



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4477/GR/UFFS/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Constitui Coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Entendimento, Processo nº 23205.032392/2025-31, firmado entre a UFFS e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à coordenação:

I - Planejar, organizar e coordenar as ações relativas ao funcionamento da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFFS, em parceria com o ACNUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor